

PORTARIA 86 - GAB/DG/CAM/IFAM – 23.10.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o usufruto de 15 dias de férias, de **26/10/2020 a 10/11/2020**, da servidora Luziray Barbosa Graça, matrícula SIAPE 1795503, com cargo de Assistente em Administração e responsável pelo Setor do Protocolo do Campus Avançado Manacapuru,


RESOLVE:

Art.1º – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **RICARDO LIMA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2353415, Professor EBTT do quadro permanente do Campus Avançado Manacapuru, para responder pelo setor do protocolo no período de **26/10/2020 a 10/11/2020** sem ônus para a Instituição.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019